



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ Nº 09.626.556/0001-62



### PORTARIA Nº 217/2022

**EDILSON RINALDO MERLI**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** que o servidor **Eraldo Farha Braga**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Limeira, titular do cargo efetivo de Dentista I – Referência 49 – Nível 03 – Grau I, ingressou com ação judicial pleiteando a concessão de aposentadoria especial;

**CONSIDERANDO** o que mais consta da decisão constante no Processo Judicial Digital nº: 1005280-52.2017.8.26.0320, determinando à concessão do benefício previdenciário, na modalidade especial, com proventos integrais.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 452/2022.

#### RESOLVEM:

1. **CONCEDER** ao funcionário **ERALDO FARHA BRAGA**, o benefício previdenciário da aposentadoria, no cargo efetivo de Dentista I – Referência 49 – Nível 03– Grau I, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 26 da LC nº 487/2009.
2. Os proventos da aposentadoria serão integrais, calculados pela última base de contribuição, ou seja, deve ser aposentado no cargo de Dentista I, acrescido do adicional de tempo de serviço, sexta parte e com direito à paridade e extensão de vantagens, de acordo com artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.
3. Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/03.
4. A concessão do benefício de aposentadoria decorre de atendimento a decisão judicial proferida pelo MM. Juízo da Vara da Fazenda Publica nos autos do processo digital nº 1005280-52.2017.8.26.0320.
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 23 de setembro de 2022.

Edilson Rinaldo Merli  
Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva  
Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa